



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA Nº 02/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2023, no Departamento Cultural do Município de Portão, reuniu-se a Comissão de Seleção da Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto Federal nº 11.525/2023, nomeados através da Portaria nº 1.212/2023. Apresentadas as propostas para adesão ao Edital nº 176 entre os dias 14 a 24 de novembro de 2023, passamos a analisar a **categoria 20 projetos até R\$ 4.000,00**, foram apresentados os seguintes projetos:

- a) Karma bordados – 57 pontos – Juliana Lunardon;
- b) Associação Capoeira Quilombo do Matagal Portão – 53 pontos – Gean Luis Rodrigues da Silva;
- c) A arte entre o digital e o manual – 52 pontos – Andrea Hilgert;
- d) Livro “O dia antes de nós” – 50 pontos – Giovana Morschel;
- e) Tia Aracy – 47 pontos – CTG Tiaracy;
- f) Escola de Curimba – Raízes de terreiro – 43 pontos – Centro de Umbanda mãe Adriana de Oxum.

Tendo sido todos projetos apresentados aprovados, resta o valor de R\$ 56.000,00, que será reaberto em novas categorias de novo Edital.

Categoria 3 projetos de R\$ 7.027,90, foram apresentadas as seguintes propostas:

- a) História do Quilombo Macaco Branco – 48 pontos – Associação Quilombola Macaco Branco e Bom Jardim;
- b) Espetáculo Cênico Musical “O Som do Brasil” – 47 pontos – Associação Coral de Portão;
- c) Despertando Mundos – 46 pontos – Associação Geek Nerd de RPG Agenero;
- d) Livro “histórias além do tempo” II Edição- 45 pontos – Fabiana Aparecida Vieira de Castro;
- e) Preservando a tradição: Danças Tradicionalistas Gaúchas – 41 pontos - CTG Velha Cambona;
- f) Livro “Portões da Imaginação” – 39 pontos – André Wagner da Silva;
- g) Música para melhor idade – 35 pontos – Emerson Garcia PJ;

Os 3 projetos com maior pontuação ficam classificados na categoria.

E para constar, eu Kátia Karine Mertins, secretária “Ad Hoc” lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Portão, em 1º de dezembro de 2023.








